



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180353
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO, situada na Praça da Juventude, s/n, Jardim América, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Esporte**, Sr. Mauriti Soares de Moraes, portadora da cédula de identidade nº 0000164876936 SSP/MA e CPF: Nº 711.302.413-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandre Oliveira nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, Cep. 65.930-000 - Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação da nova licitação.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (R\$)
10.	PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:					
	10.1.	Secretaria de desporto e juventude, localizado na Praça da Juventude, s/n, Bairro Jardim Glória II.	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
VALOR						R\$ 3.958,62

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	16 – Secretaria Municipal de Esporte
Ação	27.122.0028.2-164
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Esporte.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

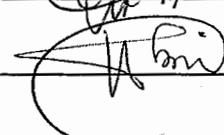
Açailândia (MA), 23 de fevereiro de 2023.

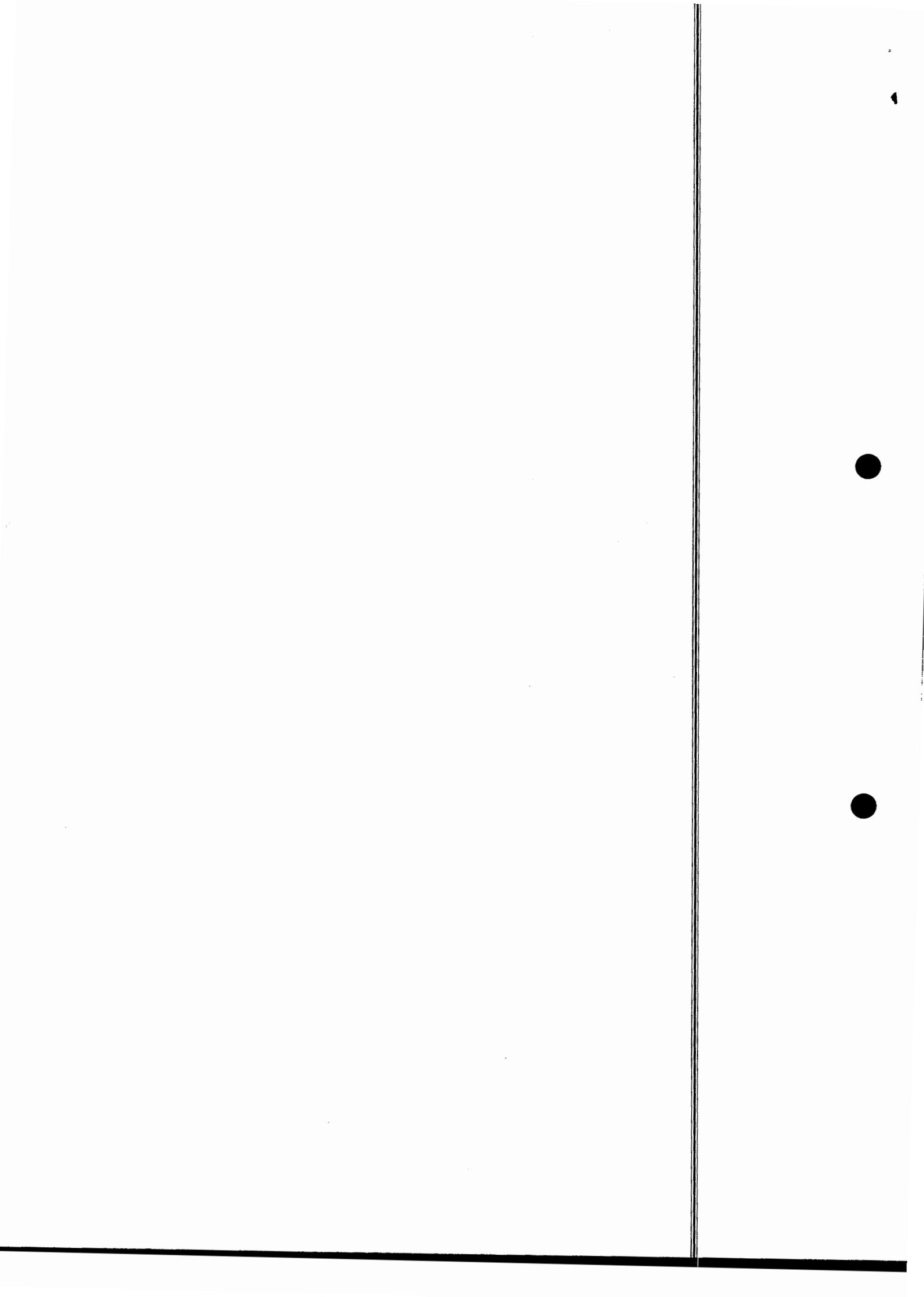

MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretária Municipal de Esporte
Contratante


MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 247.562.373-04

Nome:  _____, CPF nº 343.253.793-04



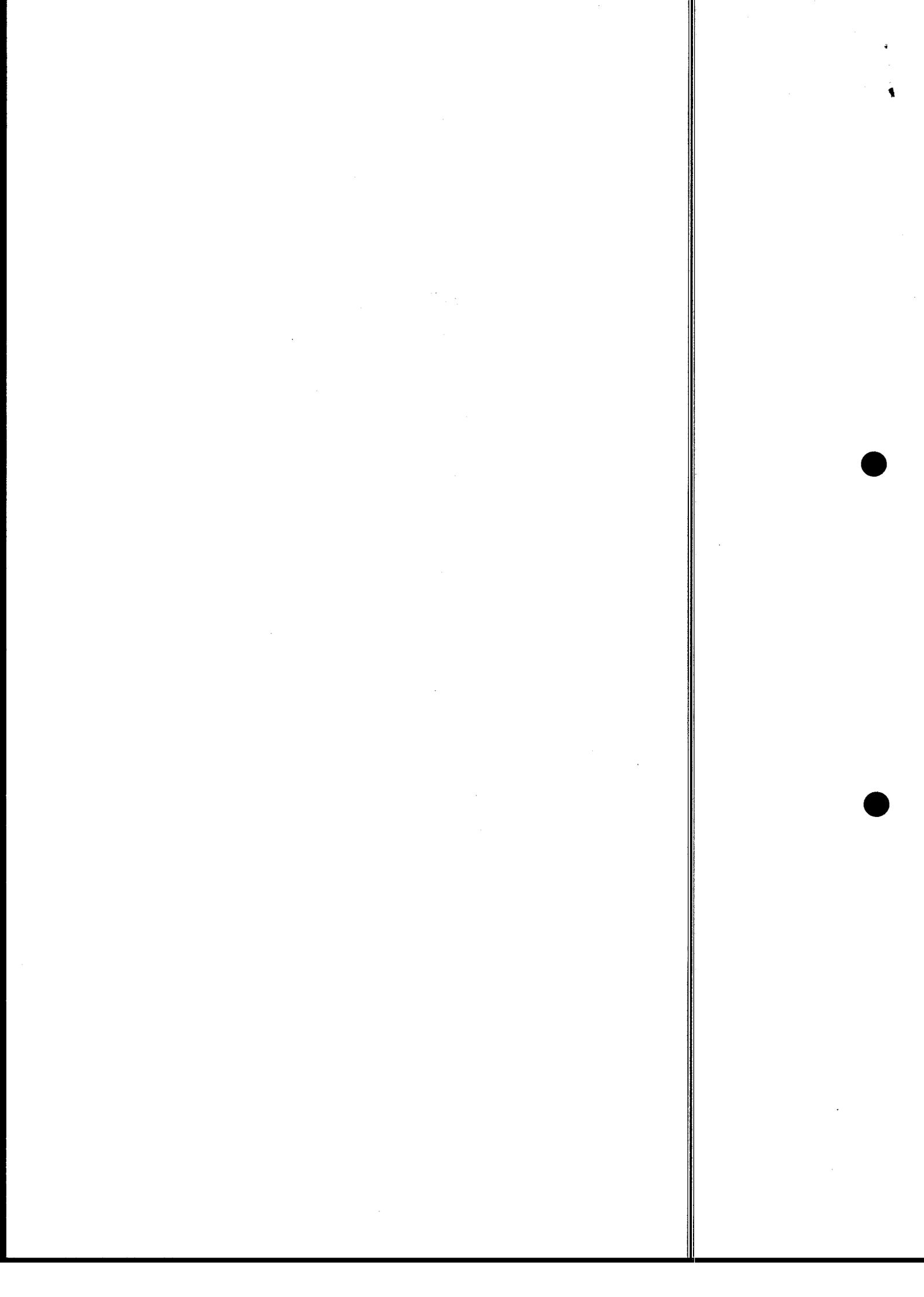


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353.
PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação da nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 – Secretaria Municipal de Esporte; **UNIDADE** 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAES, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.


MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Esporte





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1689-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 3

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 3

SAAE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI. 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.15. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 075/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.798,78 (dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de fevereiro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 10.353,74 (dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 1.945,44 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 4.064,28 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 1.717,15 (um mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 718,17 (setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Regina Célia Gomes - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 17 de fevereiro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO**

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação da nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 – Secretaria Municipal de Esporte; **UNIDADE** 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO**

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023 e findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **UNIDADE:** 23 – Fundo Municipal de Trânsito – FMT - AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0029.2-156 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SAAE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA BELA LUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI.

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

